Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.074, de 20/12/2016

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA À MARILÚ PAULA HOFFMANN DE AGUIAR

O Vereador Célio Galeski, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemérita de Canoinhas à Marilú Paula Hoffmann de Aguiar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Canoinhense.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 20 de dezembro de 2016.

Ver. Célio Galeski
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 20/12/2016.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo